



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.761, DE 08 DE JANEIRO DE 2.019

Dispõe sobre o expediente dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal no dia 09 de janeiro de 2.019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - No dia 09 de Janeiro de 2.019, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal se encerrará às 15 horas, sendo declarado, para todos os efeitos legais, ponto facultativo nos demais horários.

Parágrafo único- O dispositivo no caput, não se aplica aos serviços considerados essenciais e de interesse público que tenham o funcionamento ininterrupto e demais órgãos a serem definidos pelas Secretarias Municipais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de Janeiro de 2.019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 08 de Janeiro de 2.019.

PROT. 000030 CAMARA M. ASSIS 10/01/19 09:25